



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 493, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera a [Portaria Gab/Chefia nº 460](#), de 12 de junho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 179, de 20 de junho de 2018, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que fixou o dia 22 de junho de 2018 como ponto facultativo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias a ele vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria Gab/Chefia nº 460, de 12 de junho de 2018](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 13/06/2018, Página 28, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e de suas PRMs vinculadas nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase da Copa do Mundo de 2018, será:

I – ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018;

II – das 8h às 13h, no dia 27 de junho de 2018.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência da redução de horário prevista no inciso II do artigo anterior poderão ser objeto de compensação a critério da chefia imediata.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 21 jun. 2018. Caderno administrativo, p. 15.](#)